



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Educação) – OE202507/0925

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no âmbito do procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego público, com o código OE202507/0925:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Ana Alexandra Magalhães Soares
Ana Filipa Jardim de Sousa
Ana Isabel de Sousa Padilha
Ana Rita da Silva Rafael
Andreia Alexandra Ferreira Pinto
Cindy dos Santos Oliveira
Daniela Alexandra Cabral Teles Silva Lopes
Fernanda Cristina Oliveira Martins Neves
Inês Alexandra Correia de Sousa
Isabel Cristina Alves Carrelo
Joana Filipa Jales Pedro
Lia Mendes Teixeira de Sousa
Liliana Filipa Lopes Correia
Luci Barbosa Giacomelli
Luciana Gabriela Rocha Silva
Luisa Daniela da Costa Cardoso
Maria Alice dos Santos Ramos
Maria Clara Bomfim Braga
Maria João Parreira do Rosário



Marilisa Ferreira de Sousa
Nuno Filipe Ferreira Queirós
Pedro Daniel Gabriel da Rocha
Raquel Sofia Ferreira Monteiro
Samuel André Machado Claro de Oliveira
Samuel Da Silva Ferreira
Sandra Raquel Jesus Fernandes
Sara Eunice Alves Malheiro Ramalho
Sara Isabel da Silva Madanços
Sara Susana Alves Pereira
Sofia Alexandra Ferreira Santos
Sofia Ramos de Almeida Santos
Soraia Tatiana da Silva Faria Martins
Susana Cristina Vilas Boas Faria Costa
Telma Filipa da Silva Ribeiro
Telma Patrícia Barbosa Moreira

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Nome	Motivo de exclusão
Afonso Pinheiro	a)
Ana Carolina de Araujo Almeida Ribeiro	b)
Ana Catarina Carmo Martins	c)
Ana Isabel Pinto Mendes da Costa	b)
Ana Luísa Rego Melro	b)
Ana Marília Pereira Teixeira	b); d)
Ana Paula Teixeira Moreira	b)
Ana Pinto Dias Ferreira	b)



Ana Rita Rodrigues Pereira	b)
Ana Sofia Ferreira Rodrigues	b)
Anabela Ferreira Carneiro Teixeira	b)
Beatriz Ramos Falcão	b)
Beatriz Sofia Chaves Pinto	b)
Bruna Rafaela Pinto da Rocha	b)
Carolina Mota Gomes	b)
Claudia Alexandra Nunes Vitorino	b)
Cláudia Sofia Silva e Sousa	b)
Cristina Maria Cunha Pereira	a)
Daniela Patricia Sousa Castro	b); e)
Diana Cristina Guimarães Santos Viana	b)
Diana Maria Marques Nienaber	f)
Elisabete Moreira de Almeida	g)
Emília da Cunha Alves	b)
Helena Cristina Ludovico dos Santos	b)
Inês da Silva Teixeira	b)
Joana Alexandra Pinto da Silva	b)
Joana Isabel Lopes Monteiro	b); h)
Joana Patrícia da Silva Moreira	b)
Lilia Susana Brito Ferreira da Costa	b)
Liliana Elisabete Alves Lima	b)
Maria Celeste Rodriguez Costa	f)
Maria do Rosário Henriques da Silva	b)
Mariana Monteiro Vale	i)
Marlene Dalila Rodrigues Madureira	b); h)
Marta Vieira da Silva	f)



Paula Cristina Martins Vieira	b)
Renata Araújo Jatobá de Oliveira	j)
Rita Alexandra Paula Nogueira	b)
Rita Mafalda Almeida Seara	b)
Rodrigo António Jesus	d); f); h)
Sara Daniela Paiva Barbosa	b)
Sara Marisa Carneiro da Silva	b)
Sérgio Zhu Su	f); k)
Susana Cristina Ferreira Martins	b)
Susana Maria Rocha Carvalho Reis	b)
Tânia Isabel da Silva Pinto	b)
Tânia Sofia da Silva Oliveira	f)
Tiago Filipe Pinto de Andrade	b)
Vânia Isabel Bento Flores	b)
Vera Mónica Magalhães Arada	b)

Fundamentação da intenção de exclusão:

- a) Não submeteu a candidatura em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário tipo disponível para o efeito, utilizando a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), conforme exigido no ponto 12.2 do aviso de abertura;
- b) Não possui licenciatura em Educação (CNAEF 1), conforme exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura;
- c) Candidatura enviada fora do prazo;
- d) O formulário de candidatura apresenta assinatura a computador (sem recurso a assinatura manuscrita ou assinatura digital qualificada), não se comprovando assim que as declarações foram prestadas sob compromisso de honra, conforme exigido no aviso de abertura;
- e) Formulário de candidatura corrompido;
- f) Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea c) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
- g) A declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado não contém o conteúdo funcional, com especificação das tarefas e responsabilidades



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

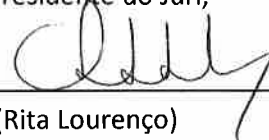
- inerentes ao posto que ocupa, conforme exigido na alínea e) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
- h) Não identificou corretamente o procedimento concursal no formulário de candidatura (o “código de publicitação do procedimento” e a “área de atividade” referem-se a outro procedimento concursal), conforme exigido na alínea a) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
 - i) Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas, devidamente validada pela respetiva Instituição de Ensino Superior, onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea c) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
 - j) Não apresentou reconhecimento de habilitações estrangeiras válido, previsto pela legislação portuguesa aplicável, nos casos em que as habilitações literárias sejam obtidas em país estrangeiro, conforme exigido no ponto 10.3 do aviso de abertura;
 - k) Não anexou o formulário de candidatura, conforme exigido na alínea a) do ponto 12.3 do aviso de abertura.

Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), e preencher o respetivo formulário de audiência de interessados, devendo indicar os factos e/ou juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Paços do Município de Gondomar, 18 de setembro de 2025

A Presidente do Júri,


(Rita Lourenço)